



Gerência de Finanças

OFÍCIO N.º 051/2024/NLC

Naviraí – MS, 07 de agosto de 2024.

Empresa: MAX JHONES BRUNO RAMOS -ME
CNPJ: 40.549.531/0001-52

Senhor(a) Representante,

Nos termos do **Artigo 75º, Inciso VIII**, da Lei Federal n.º 14.133/2021, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com os **Mapa Comparativo de Preço n.º 505/2024**, os valores ofertados pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Vlr. unit.	Valor total
1	001	REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO OU ISOPOR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	1.600,00	R\$ 17,90	R\$ 28.640,00
						VALOR TOTAL R\$ 28.640,00

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de contratação.

Existindo interesse a empresa deverá nos encaminhar este ofício devidamente preenchido com carimbo da empresa e assinatura do responsável (se for assinar de forma digital a mesma deve ser compatível a ICP BRASIL), até as **08h: 00min (Horário LOCAL/MS) do dia 08/08/2024** com os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho.

✓ **TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA “NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO”.**

Limitados ao exposto


Atenciosamente,
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Agente Público
Conforme Portaria n.º 090/2024


NAYARA D. ARTEMAN PEREIRA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº 067/2023


MATERIOLA 2013-9

Eu, _____ Representante Legal da empresa CPF: _____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. () SIM () NÃO	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
--	--

OFICIO Nº 51/2024/NCL - MANIFESTAÇÃO DE ACEITE

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Qua, 07/08/2024 13:05

Para: maxijhones@gmail.com <maxijhones@gmail.com>

 1 anexos (435 KB)

OFICIO Nº 51 2024.pdf;

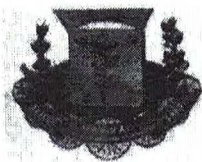
Boa tarde, Sr., Maxi Jhones Bruno Ramos - ME

Segue em anexo o Ofício de Manifestação de Aceite.

Atenciosamente,

Igor Guissani Bruno

Núcleo de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul

045

Gerência de Finanças

OFÍCIO N.º 051/2024/NLC

Naviraí – MS, 07 de agosto de 2024.

Empresa: MAX JHONES BRUNO RAMOS -ME
CNPJ: 40.549.531/0001-52

Senhor(a) Representante,

Nos termos do Artigo 75º, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com os Mapa Comparativo de Preço n.º 505/2024, os valores ofertados pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Vir. unit.	Valor total
1	001	REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO OU ISOPOR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	1.600,00	R\$ 17,90	R\$ 28.640,00
						VALOR TOTAL R\$ 28.640,00

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação. Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de contratação. Existindo interesse a empresa deverá nos encaminhar este ofício devidamente preenchido com carimbo da empresa e assinatura do responsável (se for assinar de forma digital a mesma deve ser compatível a ICP BRASIL), até as 08h: 00min (Horário LOCAL/MS) do dia 08/08/2024 com os seguintes documentos:

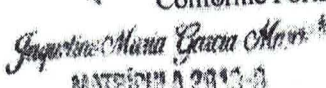
- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho.

✓ TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,


MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Agente Público
Conforme Portaria n.º 090/2024


NAYARA D'ARTEMAN PEREIRA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº 067/2023

MATRÍCULA 2013-0

Eu, Max Jhones Bruno Ramos
Representante Legal da empresa
CPF: 98960784168, Ratifico os valores por mim
ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse
em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA.
☒ SIM ☐ NÃO

CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAX JHONES BRUNO RAMOS
Data: 07/08/2024 14:49:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Re: OFICIO Nº 51/2024/NCL - MANIFESTAÇÃO DE ACEITE

Max Jhones <maxijhones@gmail.com>

Qua, 07/08/2024 13:50

Para:Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

 6 anexos (899 KB)

OFICIO_N%C2%BA_51_2024_%281%29_assinado.pdf; fgts mes 08.pdf; municipal mes 08.pdf; estadual mes 08.pdf; federal mes 08.pdf; Trabalhista mes 08.pdf;

Boa tarde, em anexo a documentação solicitada.

Atenciosamente,

Max Jhones.

Em qua., 7 de ago. de 2024 às 13:05, Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, Sr., Maxi Jhones Bruno Ramos - ME

Segue em anexo o Ofício de Manifestação de Aceite.

Atenciosamente,

Igor Guissani Bruno

Núcleo de Licitações e Contratos

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 08:20:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX JHONES BRUNO RAMOS**
CNPJ: **40.549.531/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.549.531/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2021
NOME EMPRESARIAL MAX JHONES BRUNO RAMOS ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPERO DIVINO ✓		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIJHONES@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9900-1350	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2024 às 08:21:45 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX JHONES BRUNO RAMOS
CNPJ: 40.549.531/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:58 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **B875.999F.7795.1C63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 663599/2024

Contribuinte: MAX JHONES BRUNO RAMOS 98960784168
CCE: 28.456.170-3

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:21:14 horas do dia 07/08/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

06/10/2024



051
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
GERÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDAO N°.....: 17981/ 2024
Cad. Global.....: 40549531000152
Contribuinte.....: MAX JHONES BRUNO RAMOS -ME
CPF/CNPJ.....: 40.549.531/0001-52
Endereço Corresp.: MATO GROSSO 154
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
Requerente.....: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
Finalidade.....: Para Fins de Direito
Esta certidão tem validade até 06/09/2024

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, revendo os lançamentos existentes neste cadastro, constatamos NÃO EXISTIR pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

OBSERVAÇÃO: Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Por ser verdade, emitimos a Certidão que vai autenticada Digitalmente.

=====

Nr. de Autenticidade Eletrônica: 226584495226584

=====

Naviraí-MS, 07 de Agosto de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.549.531/0001-52
Razão
Social: MAX JHONES BRUNO RAMOS 98960784168
Endereço: RUA DINAMARCA 38 / CENTRO / NAVIRAI / MS / 79950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072104195671641155

Informação obtida em 07/08/2024 14:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX JHONES BRUNO RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.549.531/0001-52

Certidão n°: 54191131/2024

Expedição: 07/08/2024, às 14:21:51

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX JHONES BRUNO RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.549.531/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.